



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 012 /16

Processo Administrativo n.º 14/10/38276

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Presencial nº 351/14

Termo de Contrato n.º 17/15

Termo de Aditamento n.º 125/15 e 06/16

Objeto: Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos "A", "B" e "E" e carcaças de animais de pequeno e médio porte.

Considerando que:

I – Foi assinado em 19/01/2015 o Termo Contratual nº 17/15 (fls. 683/698), com a empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.568.077/0012-88;

II – A conveniência para a Administração Pública e a concordância da empresa com a rescisão contratual;

Resolvem as partes:

I – RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Termo Contratual nº 17/15 celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAMPINAS e a empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, sem qualquer direito à indenização, nada mais restando a reclamar com relação a este objeto em lugar, tempo ou juízo algum.

Campinas, 08 A GO. 2016

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

Representante Legal: *[Assinatura]*

RG nº *15.126.912-9*

CPF nº *002.032.9804*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/38276

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Stericycle Gestão Ambiental Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 351/14

Termo de Contrato n.º 17/15

Termo de Aditamento n.º 125/15 e 06/16

Termo de Rescisão n.º 012/16

Objeto: Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos "A", "B" e "E" e carcaças de animais de pequeno e médio porte.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 08 AGO. 2016

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

ernesto paulella@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

Representante Legal: Roberval Batista

RG n.º 15.136.913-9

CPF n.º 102.032.110-04

e-mail institucional: roberval.batista@stericycle.com

e-mail pessoal: _____